



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## REDE DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

### Defesa Civil Estadual e Grupo Expedicionários Capixabas de Rádio Emissão (GECRE)

A Rede de Comunicação de Emergência foi criada com o intuito de manter a continuidade do atendimento de urgência no Estado do Espírito Santo em grandes desastres, principalmente nos eventos extremos relacionados com as chuvas, em que é possível notar o colapso nas comunicações (telefonia fixa, móvel, internet).

A Rede se mostra como uma poderosa ferramenta em situações de calamidade pública em que a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/ES) considerar pertinente manter, preventivamente, uma rede de comunicação simultânea à rede convencional.

Também há a possibilidade de utilização da Rede em exercícios simulados da CEPDEC/ES realizados em conjunto com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e outras agências afins.

Dentro da estrutura funcional do GECRE, existe a Secretaria de Comunicações de Emergência (SCE), responsável pela mobilização e operação dos procedimentos operacionais.

#### **Como funciona a Rede:**

O GECRE será acionado pela CEPDEC/ES através de contato telefônico, e-mail, SMS ou aplicativos de comunicação entre o Departamento de Resposta e o Coordenador da SCE/GECRE.

Nesta ocasião será informado qual o objetivo da mobilização, localização da ocorrência e previsão da duração desta mobilização.

A Rede de Comunicação de Emergência irá realizar o atendimento de acordo com a disponibilidade de radioamadores voluntários capacitados em radio emergência, equipamentos disponíveis e viabilidade de locomoção por meios próprios para a área da ocorrência.

Havendo necessidade, a Defesa Civil Estadual coordenará e disponibilizará o transporte de equipamentos e pessoal para as áreas citadas.

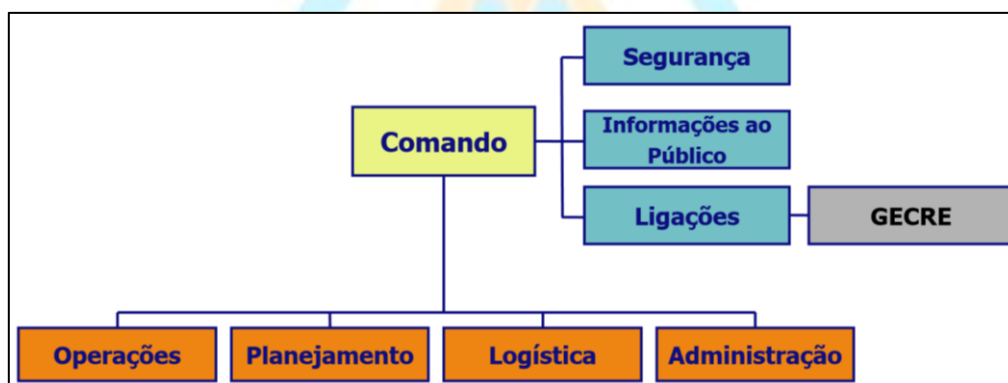


Após a instalação dos equipamentos na estação base da Defesa Civil Estadual, o coordenador do GECRE irá formalizar a criação da Rede Capixaba de Rádio Emergência junto as seguintes entidades:

- Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER);
- Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Agências representativas do radioamadorismo como: Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão (LABRE), *International Amateur Radio Union* (IARU), dentre outras.

### **Estrutura Funcional:**

O GECRE é uma organização de apoio operacional junto ao Departamento de Resposta da Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil. Quando uma situação crítica ocorre, como é o caso de uma inundação, é colocada em funcionamento uma ferramenta gerencial denominada sistema de Comando em Operações (SCO). Na cadeia de comando do SCO o GECRE estará ligado operacionalmente ao Assessor de Ligações, conforme organograma abaixo:



### **Atuação Operacional:**

Os objetivos primários da Rede de Comunicação de Emergência são:

- Atuar como auxílio às comunicações entre a Defesa Civil Estadual e Comandos de Área Avançados, em diferentes municípios atingidos;
- Prioritariamente transmitir informações, não se deslocando do Comando de Área Avançado para coletá-las nas Estações Remotas.

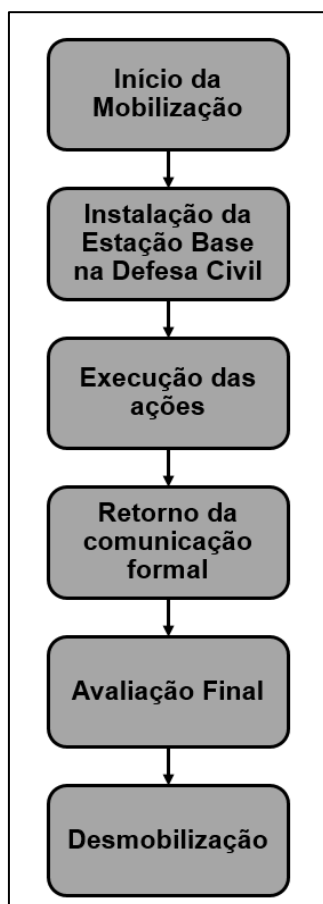
As comunicações via rádio devem garantir que todos os envolvidos possam se comunicar durante a operação de acordo com suas necessidades, mesmo que entre pessoas de diferentes organizações. O plano de comunicação deverá atender as necessidades diretas da Defesa Civil Estadual, em especial:



- Rede de comando: comunicação entre o Comando e a Equipe Principal;
- Rede tática: comunicação entre as equipes de campo e coordenadores;
- Rede de apoio logístico/administrativa: comunicação não operacional, com assuntos referentes a suprimentos, serviços e instalações;
- Rede de operações aéreas: comunicações sobre planejamento de operações aéreas, como local de pouso e recursos necessários a esta operação. Vale ressaltar que não será realizado contato com as aeronaves.

Para o efetivo controle da Defesa Civil sobre os voluntários da Rede de Comunicação de Emergência mobilizados na estação base, fica estabelecido que serão empregados dois radioamadores diuturnamente durante a mobilização e que os mesmos irão respeitar a cadeia e unidade de comando. Também devem manter adequadamente o Registro de Comunicados (QSO), controle de equipamentos e recursos humanos empregados na operação.

Nas localidades onde a Defesa Civil Estadual solicitar uma estação remota de radioamador, o GECRE verificará se já existe algum radioamador capacitado em radioemergência. No caso de não haver esse recurso, será avaliada a necessidade de envio de um ou mais radioamadores voluntários do seu quadro efetivo, desde que estejam disponíveis para o engajamento na operação.



A Defesa Civil irá fornecer um local adequado e seguro para instalação da estação franqueando o acesso a energia elétrica necessária para o seu funcionamento. Quando se tratar de estação avançada, a mesma deverá ser instalada, sempre que possível, junto ao Comando de Área Avançado, Sede da Defesa Civil do Município, Prefeitura ou Igreja Matriz.

A desmobilização deverá ser bem organizada para evitar incidentes. Conforme os meios de comunicações formais vão retornando a normalidade de funcionamento e os demais objetivos da Defesa Civil Estadual sendo alcançados, as comunicações via rádio vão exigindo cada vez menos articulações e tornando-se cada vez mais simples, fazendo com que a mobilização das estações seja avaliada.

Neste momento deve-se iniciar o processo de desmobilização dos recursos empregados, desativando a estação e a rede de emergência. Certamente esse processo deve ser planejado e articulado com a Coordenação da Defesa Civil do município, garantindo que as comunicações formais entre as organizações envolvidas estejam funcionando normalmente e estabilizadas tecnicamente.

Dessa forma, a desmobilização deve ser planejada e executada cuidadosamente para evitar a perda de equipamentos, materiais e acessórios, além da sobrecarga da equipe. O



plano de desmobilização deve garantir que todos os recursos operacionais sejam desmobilizados e todos os equipamentos devolvidos aos seus donos.

## **Gostou da atuação da Rede de Emergência de Comunicação?**

**Você pode fazer parte dela. Se voluntarie na Defesa Civil Estadual e seja capacitado pelo GECRE.**

### **Mais informações:**

<http://www.gecre.org/>

### **Cadastre-se como voluntário:**

[http://www.defesacivil.es.gov.br/conteudo/cadastro\\_voluntarios/default.aspx](http://www.defesacivil.es.gov.br/conteudo/cadastro_voluntarios/default.aspx)

### **Base Legal:**

- Resolução Nº 449, de 17 de Novembro de 2006, da ANATEL: aprova o Regulamento do Serviço de Radioamador;
- Portaria Nº 307, de 22 de Julho de 2009, do Ministério da Integração: aprova a Norma de Ativação e Execução dos Serviços da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores;
- Manual de Procedimentos da RENER;
- LEI 12.608 de 10 de Abril de 2012: institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Decreto 5251, de 16 de Julho de 2012, publicado no D.O.E/PR nº 8755, de 16 de Julho de 2012: dispõe sobre a Rede Estadual de Emergência de Radioamadores do Paraná;
- Resolução da Casa Militar do Estado do Paraná nº 011, de 12 de Setembro de 2012, publicada no D.O.E nº 8.819, de 16 de outubro de 2012. Súmula: Regulamento da Rede de Emergência de Radioamadores;
- Decreto nº 5830, de 03 de julho de 2002, publicado no D.O.E/PR nº 6263, de 03 de Julho de 2002: cria a Rede Estadual de Emergência de Radioamadores REER.
- Lei do Voluntário Nº 9608, de 18 de Fevereiro de 1998: dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providencias.